

**Decreto nº 66 de 29 de maio de 2018.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 40, § 3º e 17º e artigo 201 da Constituição Federal, artigo 124 – Inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 34, § 1º, 2º da Lei Municipal nº. 2.647 de 29 de novembro de 2005 e conforme determinado no Processo Judicial nº 1000195-80-2017.8.26.0063.

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica concedida, a partir de **1º de junho de 2018**, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a funcionária pública municipal, Sra. **EDILEIA XAVIER DA SILVA SANTOS**, lotado no cargo de **OPERÁRIO II**, referencia “II”, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

**Art. 2.º** - Os proventos de inatividade serão proporcionais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 29 de maio de 2018.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração